



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 24/01/2023 15:33:26  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1164](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1164)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 01/2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 02/2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 03/2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ PORTARIAS: 08/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA PARA FINS DE SUBSIDIAR O PROCESSO LICITATÓRIO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS...



**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL:  
01/2023**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22011401-SÉCIPS RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: FRANCISCO LUIZ DA SILVA. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023. MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL:  
02/2023**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22011402-SÉCIPS RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: ANTONIO GERARDO DE SOUSA. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023. MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL:  
03/2023**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22011901-SÉCIPS RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: JOÃO BATISTA NOGUEIRA DA FROTA. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023. MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:  
08/2023****PORTARIA N.º 008/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar termo de referência para fins de subsidiar o processo licitatório da contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de estudos, para definição das áreas prioritárias de proteção e relevante interesse ecológico, arqueológico, antropológico e turístico no município, e dá outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e:

**CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei Complementar N.º 140, de 8 de dezembro de 2011, no seu Art. 9º, Incisos VI e X, que estabelece as ações administrativas do município, além de outras providências dentro de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** as diretrizes indicadas pela Lei Municipal N.º 526/2008, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Código Ambiental do Município, em especial o disposto no seu Art. 3º, Inc. II e XVI, bem assim os dispositivos constantes do Art. 8º, Inc. VI e X da Lei supra;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal N.º 109/2020, de 29 de junho de 2020, especificamente em seu Art. 3º, Inc. IV e V, que trata das competências da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de corroborar o atendimento dos objetivos descritos no Decreto Federal s/n, de 26 de novembro de 1996 que trata da criação da Área de Proteção Ambiental – APA Serra da Ibiapaba;

**CONSIDERANDO** os objetivos descritos na Lei Estadual N.º 17.596, de 03 de agosto de 2021, que institui a rota mirantes da Ibiapaba como circuito turístico do estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a abundante presença de espécies da fauna e flora endêmicas de nosso ecossistema;

**CONSIDERANDO** a relevância ecológica da região, a proximidade com o Parque Estadual das Carnaúbas, a APA Serra da Ibiapaba, a beleza cênica natural, os recursos naturais, arqueológico, antropológico e turísticos inseridos dentro do município;

**CONSIDERANDO** o recorrente interesse de empresas buscando a implantação de empreendimentos de significativo



Potencial Poluidor Degradador - PPD nessas áreas;

**CONSIDERANDO** ser necessária a elaboração de Termo de Referência para auxiliar o processo licitatório da contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de estudos e levantamentos de cunho ambiental, para que o Município possa definir as áreas prioritárias de proteção e relevante interesse ecológico, arqueológico, antropológico e turístico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar Termo de Referência - TR para subsidiar o processo licitatório da contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de estudos e levantamentos de cunho ambiental no âmbito do município de Viçosa do Ceará com vistas a auxiliar na definição de áreas prioritárias de proteção e relevante interesse ecológico, arqueológico, antropológico e turístico do município;

**Art. 2º** O grupo de trabalho será composto por servidores indicados na Tabela 1 desta Portaria, sem ônus aos cofres públicos, em consonância com o Decreto Municipal N.º 109/2020, de junho de 2020;

**Tabela 1:**

N.º	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Antonio Francieudes Silva de Almeida	14588
2	Francisco Sergio Carneiro Fontenele	14295
3	João Evangelista Vieira	14502
4	Lucas Gabriel Vieira Oliveira	14801
5	Marciano De Góis Moreira	14645

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o grupo tratado no artigo anterior proceda com os devidos trabalhos, bem como, apresente o Termo de Referência - TR descrito no Art. 1 desta Portaria;

**Art. 4º** Ficam suspensos os processos de Anuência Prévia quando solicitado Parecer/Manifestação desta Secretaria, até a devida conclusão e aprovação do estudo citado nesta Portaria, bem como os processos de licenciamento ambiental protocolados ou que eventualmente venham a ser protocolados nesta SETUMA relativos às seguintes atividades, obras e/ou empreendimentos:

I – Atividades Florestais;

II – Indústria de Beneficiamento de Minerais não Metálicos;

III – Extração de Minerais;

IV – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, exceto sistemas de mini e micro geração distribuída de energia elétrica proveniente de fontes renováveis;

V – Indústria Química;

**Parágrafo Único:** Caso o setor técnico desta SETUMA julgue necessário, atividades com significativo Potencial Poluidor Degradador – PPD, e utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, bem como capazes sob qualquer forma de causar degradação ambiental, que manifeste todos os seus efeitos dentro dos limites do município de Viçosa do Ceará, terão seus processos suspensos até completa aprovação do estudo citado nesta Portaria pelo município, exceto em casos de obras públicas;

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE EM 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**Gilton Barreto de Castro**

**Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Antônio José Sousa de Morais**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Francisco Sebastião de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**  
Secretaria de Finanças

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Maria Neide Pereira da Silva**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde

**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito

